



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 034/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **JOSE ERIVALDO TAVARES DE MORAES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feita a limpeza e o recolhimento de galhadas e entulhos nos Bairros Esplanada e Alvorada (conforme fotos em anexo).**

Justificativa:

Tendo em vista que as ruas dos Bairros Esplanada e Alvorada estão repletas de entulhos e galhadas, faço essa indicação para que o executivo efetue a limpeza daquelas ruas, bem como efetuar a limpeza da Avenida Minas Gerais que também se encontra com muita sujeira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 20 de Março de 2017.


JOSE ERIVALDO TAVARES DE MORAES
Vereador

